



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

### ATO Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**considerando** a decisão proferida nos autos do processo nº 1501409-44.2024.8.26.0244, em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo;

**considerando** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos trabalhos legislativos,

resolve baixar o seguinte:

#### ATO

**Art. 1º** - Fica o Vereador Daniel Vassão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Iguape, designado para exercer, interinamente, o cargo de Presidente desta Casa Legislativa, até ulterior deliberação judicial.

**Art. 2º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA,  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DANIEL PEREIRA VASSÃO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**JOSEMAR RACHEL CORREA  
1º SECRETÁRIO**

**WAGNER BENEDITO DE AGUIAR  
2º SECRETÁRIO**